



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT  
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020**

**CONTRATO Nº 10/2017**

**PROCESSO Nº 23196.001860.2018-53 (físico)**

**23196.000681.2020-13 (eletrônico)**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 03/2019**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 02/2020, DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS, CELEBRADO ENTRE  
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO –  
IFMT E A EMPRESA A.M. DE ABREU EIRELI.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Sr. **DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**, inscrito no CPF nº 053.395.924-13, portador da Carteira de Identidade nº 1991151 SEDS/AL, nomeado pela Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021, publicada na seção 2, do *DOU* de 11 de maio de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A. M. DE ABREU EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.523.063/0001-98, sediado(a) na Rua Almirante Barroso, (Lot. Sul), nº 376, Bairro Centro-Sul, Várzea Grande-MT, CEP: 78.110-046, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **ANA MARIA DE ABREU**, portadora da Carteira de Identidade nº 14330717, expedida pela SSP/MT, e CPF nº 951.204.321-15, em conformidade com os documentos apresentados constantes nos autos do processo de contratação e, daqui por diante, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Híbrido nº 23196.001860.2018-53 (físico) e 23196.000681.2020-13 (eletrônico), referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças, para atender as demandas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Rondonópolis, regido pela Lei nº 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 02/2020 e demais cláusulas e condições a seguir propostas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT**  
**CAMPUS RONDONÓPOLIS**

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 02/2020, que trata sobre a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização, com fornecimento de peças para atender as demandas do IFMT *Campus* Rondonópolis, conforme previsto na Cláusula Dezesete - Reajuste, do Termo de Referência e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, a partir do dia 11 de março de 2022.

**Parágrafo único.** Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor total da contratação deste Contrato é de **R\$ 46.554,40 (Quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M do período.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

Rondonópolis-MT, **11 de março de 2022.**

---

**DIOGO ITALO SEGALEN DA SILVA**

Diretor-geral

IFMT - *Campus* Rondonópolis

Portaria nº 733, de 19 de abril de 2021, retificada  
pela Portaria nº 985, de 10 de maio de 2021

---

**ANA MARIA DE ABREU**

Representante legal da **A.M. DE ABREU**

**EIRELI**

CPF: 951.204.321-15

RG: 14330717 SSP/MT



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT  
CAMPUS RONDONÓPOLIS**

---

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
Nome